



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 013/2026

DATA: 28/10/2026

SÚMULA: *Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, em 30/10/2026.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro de 2026, data comemorativa ao dia do servidor público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 082/2026, de 23/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, no dia 30/10/2026, com retorno normal às atividades legislativas em 03/11/2026 a partir das 08:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia – MT, 28 de outubro de 2026.

RPC.

PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE